

INDICAÇÃO Nº. _____ DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 08 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Vereador Domingos Paula de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, observando os critérios da oportunidade e conveniência, para que realize a construção de um C.M.E.I - Centros Municipais de Educação Infantil no Distrito de Interlândia para atender a população do Distrito de Interlândia e Souzaânia, Anápolis-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis e a Secretaria Municipal de Educação, **para que realize a construção de um C.M.E.I - Centros Municipais de Educação Infantil no Distrito de Interlândia para atender a população do Distrito de Interlândia e Souzaânia, Anápolis-GO.**



JUSTIFICATIVA

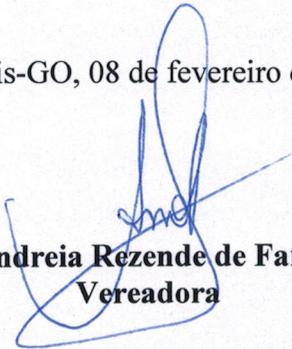
A presente Indicação tem como objetivo a ampliação da rede educacional na nossa cidade, sendo que a construção de um C.M.E.I - Centros Municipais de Educação Infantil, para atender a população do Distrito de Interlândia e Souzaânia, Anápolis-GO, será de extrema relevância para os moradores da região, facilitando o acesso das crianças ao ensino básico, a distância percorrida para estudar possui consequências negativas para os estudantes, como evasão e redução de rendimento escolar.

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do Estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Além disso, a presença de um CMEI no Distrito de Interlândia e Souzaânia contribuirá para a organização e o fortalecimento da comunidade local, oferecendo suporte às famílias que necessitam de cuidados para seus filhos enquanto trabalham ou estudam.

Portanto, considerando a importância da educação para o crescimento do indivíduo e para o desenvolvimento da sociedade como um todo, está parlamentar em exercício, vem por meio deste, atender o pedido daquela comunidade que precisa de uma escola para atender as suas crianças.

Anápolis-GO, 08 de fevereiro de 2024.



Andreia Rezende de Faria
Vereadora